



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

074

LEI Nº 5.762
De 22 de fevereiro de 2002
Projeto de Lei nº 008/02
Autor: Vereadora Helenita Turci

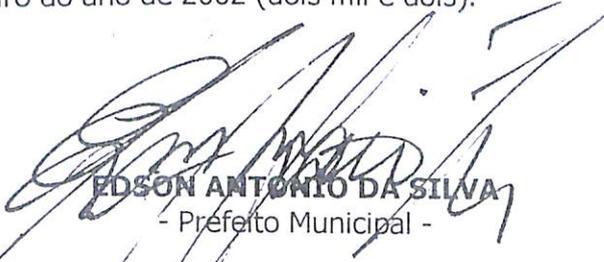
Denomina Rua Maria Cristina Lemos Giraldi, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de fevereiro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA MARIA CRISTINA LEMOS GIRALDI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "f", do loteamento denominado Jardim Uirapuru II, com início na Avenida Domingos Carnesseca e término na Avenida Carlos Bersanetti do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 26. fevereiro. 2002.